

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – Partido PSD

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 05

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5648/5649

vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei n°09/2022

Iniciativa: Adriano Pereira Verediano

Relator: Sandro Dellabella Ferreira

Relatório: Trata-se de Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 ANOS DE IDADE E SEUS RESPONSÁVEIS/ACOMPANHANTES POSSAM ENTRAR NOS ÔNIBUS COLETIVOS MUNICIPAIS PELA PORTA TRASEIRA EVITANDO QUE OS MENORES SE ARRASTEM POR BAIXO DA ROLETA."

VOTO DO RELATOR: Após detida análise, verificou-se que o PLO atende aos requisitos legais no que tange a análise de nossa matéria. Dessa forma esse Relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE SUPLENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Tendo em vista os votos acima elencados, esta Comissão decide, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Evandro Miranda - Presidente Suplente.

Sandro Dellabella Ferreira - Relator.

<u>Sebastião Ary Corrêa - Membro.</u>



